

PORTARIA Nº 235/SG/2014

Determina Instauração de Processo Administrativo

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 239 de 15 de julho de 2013, e em conformidade com as disposições dos artigos 164 e 165, Inciso II da Lei nº 1.256, de 05/07/90, determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra a Conselheira Tutelar **ROSEMERI CARNEIRO GRÁS** que está matriculada e freqüentando regularmente um curso de mestrado na URI, em que chegou ao COMDICA uma solicitação para que a mesma trabalhasse somente no plantão de fins de semana, sendo que na Lei nº 2.788 de 26/10/2004 diz que deverá ter dedicação exclusiva e no art 2º parágrafos 1 e 2, regula os horários e no art. 15, parágrafo 4º relaciona a incompatibilidade e qualquer atividade em seu horário de trabalho, recomendado pela conclusão do Processo Administrativo nº 05/PS/2014, instaurado pela Portaria nº 122/SG/2014, conforme inclusos documentos.

Outrossim designa nos termos da Lei nº 1.256/90, as servidoras MARIA CRISTINA JARDIM ALFARO, CARLA JANICE TIMM e ILSE NOLL, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão processante, para no prazo de 60 dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA,
em 15 de dezembro de 2014.

LUIZ GHELLAR

Secretário de Administração